



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

- 233 -

*(Handwritten signatures in blue ink)*

### ATA N.º 20/2015

-----Ata da reunião ordinária realizada aos vinte e oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e quinze.-----

-----Aos vinte e oito dias do mês de outubro de dois mil e quinze, reuniu no Salão Nobre dos Paços do Município, a Câmara Municipal de Manteigas, sob a Presidência do Senhor Presidente da Câmara, José Manuel Custódia Biscaia, encontrando-se igualmente presentes os Vereadores, Senhores Esmeraldo Saraiva Neto Carvalhinho, José Manuel Saraiva Cardoso, António José Ascenção Fraga e Paulo Jorge Ribeiro Estrela.-----

-----Sendo cerca das catorze horas e trinta minutos, o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião.-----

-----De conformidade com o art.º 53.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a ordem do dia estabelecida para a presente reunião inclui os seguintes assuntos:-----

- 1. Aprovação da ata da reunião anterior.**
- 2. Período de intervenção do público.**
- 3. Período Antes da Ordem do Dia.**
- 4. Ordem do Dia.**
  - 4.1. Deliberação sobre a proposta de alteração da estrutura flexível da Câmara Municipal;**
  - 4.2. Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2016: Aprovação e decisão de envio para a Assembleia Municipal.**
  - 4.3. Deliberação sobre Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP) para 2016.**
  - 4.4. Deliberação sobre a celebração de Protocolo com o Centro Cultural e Desportivo dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Manteigas.**
  - 4.5. Pedido de isenção de taxas formulado pela Senhora Maria Rosário Fátima Esteves Ribeiro, referente aos trabalhos a efetuar no âmbito do Programa PERID.**
  - 4.6. Conhecimento da Alteração Orçamental nº 14.**
  - 4.7. Conhecimento do Parecer da ERSAR, sobre o tarifário dos serviços de abastecimento, saneamento e resíduos para 2015 – CM Manteigas.**
  - 4.8. Declaração ambiental da Revisão do PDM: Deliberação de envio à Agência Portuguesa do Ambiente.**

**Aprovação da ata da reunião anterior.-----**



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

----- Achada conforme, a ata da reunião anterior foi aprovada, por unanimidade, dispensando-se a sua leitura, devido ao facto do respetivo texto ter sido, previamente, distribuído.-----

### **Período de intervenção do público.**-----

----- Encontrava-se inscrito para intervir, o Senhor Alexandrino Ganilha que começou por referir que existem duas pontes em Manteigas (nas Fôrneas e por baixo da capela de São Sebastião) que atravessam o ribeiro, onde colocaram um portão logo à entrada. Desconhece quem o colocou e com que autorização.-----

Prosseguiu dizendo que, na rua Dr. Sobral, existem uma pá mecânica e uma máquina a ocupar dois estacionamentos, durante cerca de dois meses e não vislumbra sinais de obras.-----

Continuou alertando para o facto de na casa que está devoluta, sita na rua João de Deus, já existem mais telhas caídas, no parque lateral.-----

De seguida perguntou sobre se já foi feito algo quanto à permuta do terreno.-----

Prosseguiu dizendo que, quando a Câmara efetua a contagem da água, deveria colocar uns avisos prévios, nalgumas montras dos estabelecimentos comerciais do Concelho, para os Municípes ficarem avisados da ação, visto que a maioria sai para trabalhar e, quando passa o funcionário da Câmara para fazer a leitura, não está ninguém para lhe facultar o acesso ao contador.-----

----- O Chefe da Divisão de Planeamento, Obras e Urbanismo (DPOU), Engenheiro João Gabriel, esclareceu que sobre o portão colocado na ponte das Fôrneas, o serviço de fiscalização da Câmara já tinha detetado a situação e já foi informado e notificado o presumível proprietário que colocou o portão.-----

Continuou dizendo que tudo leva a crer que o pontão é municipal, feito pela Câmara Municipal e, a única dúvida que havia é que se o terreno imediatamente a seguir ao pontão é particular e se o proprietário poderia colocar um portão logo a seguir ao pontão. Onde o colocou atualmente, não pode ser e foi notificado para, no prazo de dez dias o retirar.-----

----- O Senhor Alexandrino Ganilha referiu que lhe parecia que passava lá um caminho público ou uma canada. Mas não tem bem a certeza.-----

----- O Chefe da Divisão de Planeamento, Obras e Urbanismo (DPOU), Engenheiro João Gabriel informou que desconhecia a situação da ponte por baixo da capela mas que iria mandar atuar o serviço de fiscalização.-----

----- O Senhor Presidente solicitou ao Chefe da DPOU, Engenheiro João Gabriel que tomasse as devidas providências a fim de se averiguar o que sucede na rua Dr. Sobral, no que concerne as duas máquinas paradas.-----

----- O Senhor Alexandrino Ganilha aditou que, na rua do Eirô, existe um candeeiro público meio solto, que ameaça queda.-----



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

*Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like António José Ascensão Fraga and João Gabriel.*

-----O Senhor Vereador Paulo Jorge Ribeiro Estrela esclareceu que essa situação do candeeiro já foi identificada; encontra-se fixado numa casa em ruínas e, foi feita uma proposta ao proprietário da casa da frente, no sentido de ficar colocado na sua propriedade, o que não foi autorizado, o caso está a ser analisado para resolução a fim de sanar a falta de iluminação pública que poderá ocorrer com a retirada do candeeiro. -----

-----O Chefe da Divisão de Planeamento, Obras e Urbanismo (DPOU), Engenheiro João Gabriel informou a respeito da permuta do terreno e da forma como é efetuada a contagem da água. -----

### **Período Antes da Ordem do Dia.**-----

-----O Senhor Vereador António José Ascensão Fraga, tendo sido abordado, diversas vezes por Múncipes, sobre a casa em madeira construída em frente ao edifício da Câmara, solicitou que o esclarecessem sobre se é construção definitiva ou se se destina a algum tipo de apoio à Câmara, visto que foi construída durante a Expo Estrela e, a informação de que dispunha, é que seria para estar patente durante a exposição, para as pessoas a visualizarem como tipo de casa a construir na serra.-----

-----O Senhor Presidente informou que para a Câmara não tem finalidade nenhuma. Foi-lhe concedida autorização para fins de exposição na expo Estrela.-----

-----O Chefe da Divisão de Planeamento, Obras e Urbanismo (DPOU), Engenheiro João Gabriel aditou que o proprietário já foi notificado para a retirá-la. -----

### **Ordem do Dia.**-----

#### **Deliberação sobre a proposta de alteração da estrutura flexível da Câmara Municipal;**-----

-----Foi presente a informação com o registo nº 3593, datada de 26 de outubro de 2015, referente à proposta de alteração da estrutura flexível da Câmara Municipal. -----

-----Submetida a votação, a Câmara Municipal de Manteigas deliberou, por unanimidade, submeter a aprovação da Assembleia, a proposta de alteração da estrutura flexível da Câmara Municipal exposta na informação registo nº 3593, datada de 26 de outubro de 2015.-----

-----Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

#### **Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2016: Aprovação e decisão de envio para a Assembleia Municipal.**-----

-----Foram presentes as Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano 2016, nos termos do previsto no nº 1, do artigo 45º, da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro.-----

-----O Senhor Presidente apresentou de forma sintética as Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano 2016: Este Plano está, essencialmente, dirigido para ações imateriais em que pontuam as pessoas, as famílias, as empresas e os grupos mais sensíveis da comunidade e também o trabalho em rede. A Câmara irá trabalhar, em rede, em projetos abrangentes com as



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Aldeias Históricas, Aldeias de Xisto, Aldeias de Montanha, Rede de Judiarias, BIN-SAL, designadamente no Plano Estratégico, ordenamento do território: Plano Diretor Municipal (que já foi aprovado e agora importa que aconteçam as tramitações em termos da sua execução e monitorização). A proposta que está em curso relativamente às Áreas de Recuperação Urbana e também Plano de Pormenor das Penhas Douradas. Em termos de qualificação dos serviços (a criação do Balcão Único, por exemplo), assim como um conjunto de matérias ligadas à informatização e um conjunto de programas ao nível da agilização e abertura das novas tecnologias aos cidadãos e aos trabalhadores da Câmara Municipal. Sendo que é importante referir que todo o equipamento que existe, já começa a não ter capacidade para responder às necessidades da Câmara e, é necessário encontrar soluções alternativas. Há um conjunto de matérias e processos e técnicas que estão em desenvolvimento na qualificação dos serviços. Também se pretende a qualificação da comunidade no sentido de aprenderem um conjunto de técnicas, visto que a Câmara poderá disponibilizar novas tecnologias, alargadas a todos os munícipes e agentes. Também se pretende a divulgação dos produtos e das condições endógenas do Concelho de Manteigas, com um conjunto de exposições e de mobilizações, de feiras e mostras a nível natural, gastronómico e de condições materiais outras, bem como outras que o Concelho disponibilizar relativamente à atratividade de pessoas e de investimentos; visa-se também, o apoio à indústria, comércio e serviços com um conjunto de programas que têm servido de ponto basilar para a criação e manutenção de postos de trabalho; prossegue-se com a criação de condições de habitabilidade designadamente da continuação do Programa PERID, com as ações que ainda estão em curso e o PAPF. Depois, das reuniões que aconteceram na senda da colaboração que a Câmara e Juntas de Freguesia serão formalizados acordos de execução.-----

Prosseguiu dizendo que é preocupação da Câmara fazer o saneamento das dívidas que estão em curso, designadamente as de água e saneamento. Havia situações transitadas em julgado com uma verba de 425.243,74€ teria de ser paga de imediato, até porque está em vias de se iniciar o diagnóstico de todas as redes, numa candidatura que irá ser efetuada através da Associação de Municípios da Cova da Beira; uma das condições da candidatura é que não haja dívidas transitadas em julgado e a Câmara já estava a ser intimada no sentido de, se não pagasse, o pagamento das duas ações seria feita através do tribunal e depois teria dedução direta no Fundo de Equilíbrio Financeiro.-----

Portanto, é propósito do Executivo fazer o saneamento das dívidas sem deixar de contestar e de exigir que os direitos da Câmara Municipal, designadamente com a água da Fonte Paulo Luís Martins e também os acordos que aconteceram entre a AdZC e as câmaras municipais, em Fornos de Algodres e Celorico da Beira, continuem a ser instados como direitos colocados em



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

*António*  
*António*

tribunal, com todos os municípios do Sistema. Neste momento, a Câmara continua a não considerar toda a dívida. Estão a ser cobrados, pela Empresa de Águas, 7% de juros sobre a matéria em dívida, o que equivale a dizer que neste momento, à Câmara está a ser cobrada para liquidação, 500€ por dia, ou seja, 15.000, 00€ por mês. Portanto, é intensão passar para a negociação imediata desta dívida, com o pagamento possível, em função do empréstimo que o Plano de Saneamento propôs e chegar-se-á a uma conclusão por negociação da dívida que ficará ainda em pendência, que rondará 1.000.000,00€, nesta data e que, porventura será objeto de um plano futuro de um acordo de pagamentos com a Águas de Lisboa e Vale do Tejo.-----

Continuou dizendo que se pretende a qualificação dos serviços a nível de informática: Servidores (*icloud computing*), porque o equipamento da Câmara está saturado. Está-se em via de se fazer um contrato de utilização de servidores fora da Câmara Municipal. Pretende-se uma solução de gestão documental com o programa "My Doc", a rede *Wireless* (para que a internet esteja completamente disponível para os Municípios), fazer a mesma coisa relativamente à gestão da água e da frota automóvel, por forma a que as coisas possam ter esta comunicação e interação ao nível da classificação de serviço.-----

Prosseguiu dizendo que a nível da educação, juventude e ação social, tudo se manterá, com a novidade do Conselho Municipal da Juventude, que já está devidamente constituído. Manter-se-ão as bolsas de estudo, o Programa Eco-Escolas que já tem uma longevidade de nove anos, efetuar-se-á a revisão do Plano de Desenvolvimento Social e o Plano de Ação Social, continuar-se-á com o cartão júnior, fôr-se-á o combate ao abandono e insucesso escolar com uma verba significativa, que será gerida com a Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela. ---

Continuou dizendo que ao nível da cultura manter-se-ão os mesmos ítems e intervenções, mas com uma novidade que é o Festival de Outono.-----

Quanto á proteção civil, mantém-se a intervenção do gabinete florestal, o seu apoio à Comissão Municipal da Defesa da Floresta; atualizar-se-á o Plano Municipal Florestal e haverá mais duas novidades: a criação de uma rede de monitorização ambiental e rede de videovigilância, para implementar com a Associação de Município da Cova da Beira.-----

Quanto à habitação e ordenamento do território, manter-se-ão os PERID's, que ainda estão em desenvolvimento (já foram sujeitos a intervenção trezentos edifícios). O PAPF teve um intervalo de execução mas está novamente reabilitado. Nos regulamentos de apoios, serão incluídas novas preocupações de eficiência energética, conforto térmico e teleassistência, diretamente articulados com a intervenção PERID. Tem de se monitorizar a materialização do PDM com os programas de execução e o plano de financiamento, e avançar com o Plano e Pormenor das Penhas Douradas, porque integrando as Aldeias de Montanha, as Penhas Douradas são um ponto alto. Ir-se-á delimitar Áreas de Recuperação Urbana, ARU's. A Câmara está a preconizar



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

que haja quatro: uma para o Centro Histórico de Manteigas, área empresarial (Sotave), Sameiro e Vale de Amoreira. O processo está a evoluir, numa primeira fase, no Centro Histórico. -----

Quanto aos projetos que se pretendem que tenham visibilidade, serão o parque da Fábrica do Rio: novos conteúdos para o espaço construído; espaço museológico da lã e da neve, no qual falta ultimar os conteúdos de utilização; o centro de BTT no parque da Várzea, a reabilitação dos pavilhões da Sotave (já foi iniciada uma primeira parte com uma candidatura que já está ultimada). Se houver disponibilidade de fundos comunitários, a biblioteca municipal é muito importante para ser intervencionada; também a Escola de Hotelaria que necessita de obras de reabilitação e uma intervenção a nível da energia; o Ribeiro da Vila e Posto de Turismo e caminhos diversos, em articulação com as Juntas de Freguesia. -----

Quanto às grandes fontes de gasto, a água e saneamento, no próximo ano, será posto no terreno o plano que pretende reduzir a faturação; pretende-se fazer o sistema separativo e, quer no abastecimento, quer no saneamento em alta, que haja medições *on-line*, em ordem a que se possa fazer alguma reserva de financiamento, isto é, redução de custos. É intenção levar por diante a compra de um camião de lixo, novo, porque o que está ao dispor da Câmara é velho e necessita de ser substituído. -----

No que respeita a natureza e ao meio ambiente, pretende-se elaborar o Plano Estratégico que, nesta fase, tem a designação “Manteigas, uma sociedade pós carbono”, reduzir a emissão de carbono até zero, através da eficiência energética (substituição de luminárias e partir, com este propósito, para a educação e sensibilização de toda a população, especialmente da população escolar, em ordem a que se possa introduzir no currículo escolar matéria relativamente à redução do CO<sub>2</sub>, energias limpas e economias verdes. Ir-se-á valorizar o património natural, desenvolver ações para sensibilização conservação da biodiversidade e, também, mecanismos de comunicação e publicações de intervenção e pedagógicas, relativamente à riqueza natural do Concelho. -----

Quanto ao desporto e lazer, mantém-se algumas ações que já se vão sediando, com qualidade, em Manteigas. *Skyroad*, *Grand Fondo* Serra da estrela que, no ano passado, teve cerca de mil e duzentas pessoas a participar diretamente, a maratona BTT, a Estrela *Grand Trail*, o parapente *British Open* e *XC Challenge*, e duas novidades: o *canoying* e, implementar a orientação, que é uma das modalidades de natureza em forte ascensão. -----

No que concerne à agricultura e pecuária, a feijoca continuará a ter o apoio da Câmara Municipal, bem como a silvicultura, caça e pesca; ir-se-á dar ênfase, como já acontecerá no Festival de Outono, às tradições do Concelho: feijocas, truta de Manteigas e cabrito serrano. Pretende-se promover e sensibilizar para os cogumelos silvestres, que são uma riqueza própria



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

da Serra da Estrela. Organizar-se-á, com o Clube de Caça e Pesca, a montaria ao javali e a pesca desportiva.-----

Quanto aos apoios socio económicos ligados à indústria e energia, manter-se-á o Pró-emprego, que tem uma verba significativa. Na área empresarial, continuar-se-á a divulgar e a dinamizar, no sentido de haver fixação de empresas e empresários. Existe um programa ligado ao empreendedorismo jovem, o Manteigas Mais, atendendo ao Ninho de Empresas e aos jovens do Concelho que se vão licenciando com o apoio das bolsas de estudo do Município. Há o Fórum Empresarial, ainda em fase incipiente, no sentido da sociedade civil, também, se juntar à Câmara Municipal e, relativamente à Sotave, repor o funcionamento o que já foi uma mini-hídrica da Sotave, para produção de energia para consumo próprio e alguma injeção na rede.-----

No que diz respeito aos transportes e vias de acesso, existem expetativas, visto que se tem conhecimento de como estão os acessos ao Covão da Ponte, ao Caminho das Presas, à E.N.338, desde a ponte junto ao estabelecimento do Senhor Guedes até às Caldas de Manteigas; o Loteamento do Vidoal necessita de uma intervenção e fazer e aplicar um estudo sério sobre a sinalização interna dos núcleos urbanos e atualizar a toponímia.-----

Quanto ao comércio e ao turismo, a grande perspetiva e expetativa da Câmara é que, com a integração do Município nas redes regionais (Aldeias Históricas, Aldeias de Xisto, Aldeias de Montanha, Rede de Judiaria), com projetos conjuntos se conseguir dar uma visibilidade ao comércio do Concelho e atratividade turística. Também continua o projeto e, com forte implementação, Manteigas Trilhos Verdes. Aderiu-se à Grande Rota do Zêzere. Manter-se-á a presença do Concelho nos certames nacionais, designadamente na Bolsa de Turismo de Lisboa – BTL, um Plano de Comunicação e Marketing que já arrancou e onde se identificou Manteigas como uma Vila e um projeto a constar em termos da comunicação e o sistema de marketing; e também em curso um filme promocional, além de um conjunto de ações que parecem indispensáveis para a divulgação de Manteigas.-----

Prosseguiu dizendo que os projetos ligados em rede, têm mais abrangência do que somente os projetos da Câmara Municipal de Manteigas e entende que o Programa Comunitário 2020 está dirigido não para áreas de execução material (algumas terá que haver) mas, está essencialmente dirigido para a área imaterial. O que é facto, é que um ano e meio depois do Programa 2020 ter sido aprovado em Buxelas, não há uma única candidatura que se dirija às câmaras municipais e, portanto, não se pode projetar o que ainda não se conhece. As exigências do Plano de Atividades e Orçamento são extremamente restritivas, porque ainda não se tem garantias mínimas de que os programas ou ações podem ter financiamento e alguma sediação em qualquer linha de financiamento. Portanto, o programa da Câmara tendo um abaixamento muito grande das despesas correntes, pois irá ser transferida uma verba



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

significativa para as despesas de capital. Ainda assim, a grande intervenção será a nível imaterial. A nível material, terão de ser feitas as ações que já estão identificadas no Plano.-----

Finalizou dizendo que existem regras muito restritas e limitativas que são impeditivas de fazer outro tipo de Plano e Orçamento mas, mesmo com estas limitações foi elaborado este Plano que, lhe parece, responde às Grandes Opções apresentadas no ano passado e que foram mantidas durante este ano, com uma ligeira redução a nível do montante global do orçamento e que lhes parece, é capaz de dar vazão às mais diretas e imediatas prioridades, de acordo com os meios e circunstâncias atuais.-----

----- O Senhor Vereador Esmeraldo Saraiva Neto Carvalhinho solicitou algumas explicações técnicas que têm a ver com as verbas que estão no orçamento, na despesa: Classificação Orgânica 01.02 02.02.20 – Outros trabalhos especializados – 390.250,00€; na classificação 01.02 02.02.25 – Outros Serviços – 591.400,00€; na classificação 01.02 04.08.02 – Outras – 209.000,00€; na classificação 01.02 07.01.10.02 – Outro – 162.800,00€; 01.02 08.08.02 – Outras – 221.000,00€. Somando tudo, perfaz cerca de 1.574.450,00€. É uma verba demasiado significativa para não ter qualquer tipo de expressão específica, pelo gostaria que lhe identificassem as mesmas. Não lhe parece correto identificarem como outros, sem designação específica. Embora haja uma remissão para o Plano Plurianual de Investimentos, no orçamento também deveria estar identificado.-----

Em relação ao Plano de Atividades agora exposto verbalmente pelo Senhor Presidente de forma mais pragmática do que na introdução escrita do Plano e Orçamento, poética e romântica, pensar-se-ia que Manteigas iria mudar a face de um momento para o outro e que, no próximo ano, no final de 2016, teríamos o Concelho completamente diferente, para melhor. Mesmo, a forma agora verbal e pragmática da sua apresentação por parte do Senhor Presidente, lhe parece que é demasiado ambiciosa. Não pretende dar um sentido pejorativo ao que vai dizer, porque também estaria a atribuir-se a si próprio o sentido porém, parece-lhe “muita palha, muito palavreado”, “muita parra, para tão pouca uva”. Olhando para o orçamento e para aquilo que é possível efetuar, porque face às imposições legais, ao quadro comunitário (as indefinições são tantas e desconhece-se onde será possível arranjar financiamento) e toda uma série de contingências, verifica-se que não há financiamento para tanta intenção. Fica-se quase com a certeza que, no final de 2016, do que está escrito em termos de introdução, muito pouco será realizado. Existem as verbas a afetar na despesa, em ações imateriais, mas muito mais premente seriam aquelas que poderiam trazer ao Concelho mais desenvolvimento, ou seja investimento com vista ao retorno em termos económicos, designadamente no que diz respeito à criação de postos de trabalho, fixação de empresas e enriquecimento de todo o tecido económico. Parece-lhe que se se fossem um pouco mais modestos na apresentação do Plano





## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

- 241 -

*António*  
*António*  
*António*  
*António*

de Atividades, as coisas ficariam mais compatíveis com a dotação financeira, através do orçamento para o ano de 2016. Lamenta, que não haja verba para fazer o que todos queríamos. Daí achar a desproporção entre aquilo que se pretende e aquilo que se pode fazer. No final do ano 2016 far-se-á uma apreciação do que foi feito e do que não foi feito, visto que se trata de um documento de intenções sujeito aquilo que aparece durante o ano, no que diz respeito à captação de financiamento, nomeadamente através dos fundos comunitários. -----

Prosseguiu dizendo que é um documento dinâmico e previsional, não é um documento absolutamente certo e absolutamente exequível. A apreciação final do documento ficará para depois da discussão da Conta de Gerência de 2016. Há uma coisa que já verificou: disse em reunião anterior que deixaria a apreciação em relação à apresentação de contas de 2015, para o final do ano, porque também lhe parece que estar a fazer essa análise a meio do ano, pode-se estar a antecipar uma análise que, por ser falaciosa, lhes ficaria mal. Só no final do ano, é que conseguirão perceber se houve, ou não, capacidade para realização daquilo que foi proposto a nível financeiro. Já verificou que, em relação a 2015, há um défice de incumprimento no que diz respeito à realização da despesa e da receita. Mas esta análise não é a definitiva. -----

Continuou dizendo que entende que este Plano de Atividades, para além de algumas inovações, que não são muitas, tem uma série de projetos que já vem de alguns anos atrás, que são consensuais, que têm o acordo da oposição e, por isso mesmo, não votará contra. Irá abster-se de votar, porque, pese embora o consenso em relação a algumas matérias, percebe que se propõe fazer muito mais e que a ambição é maior do que aquilo que é possível realizar. Em termos financeiros, o Orçamento é pouco ambicioso em relação ao Plano de Atividades. Poderão dizer que são questões circunstanciais, visto que tem a ver com a indefinição dos fundos comunitários e oxalá que a Lei das Finanças Locais venha a ser alterada, porque o Governo já chegou à conclusão que os grandes geradores da dívida pública não são as câmaras municipais, possibilitando às câmaras municipais abastecerem-se através de outros meios. -----

Finalizou colocando uma questão: na apresentação mais pragmática que o Senhor Presidente da Câmara fez, falou na necessidade de saneamento das dívidas, designadamente à AdZC, S.A., agora Águas de Lisboa e Vale do Tejo; em tempos falou que no âmbito da renegociação da dívida com a AdZC,S.A., na época, a Câmara Municipal de Manteigas, tentasse fazer o que eventualmente fez a Câmara Municipal de Penamacor. Já viu novas notícias que Penamacor que conseguiu um acordo muito favorável para a Câmara, na negociação da dívida em relação aos juros de mora e em relação aos prazos de pagamento. Não teve mais informação acerca desta questão, pelo que solicitou que o esclarecessem sobre até que ponto esta notícia corresponde à realidade, se tiveram uma negociação mais favorável e que o Senhor Presidente tentasse fazer da mesma forma, porque não pode haver câmaras de primeira e de segunda. -----



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

----- O Senhor Presidente esclareceu que esta matéria já esteve em negociação com a Águas de Lisboa e Vale do Tejo, e estará no dia a seguir ao da presente reunião, depois de vários pedidos de agendamento de reunião. A Câmara Municipal de Manteigas tem uma dívida de cerca de três milhões e meio de euros, que foi contestada parcialmente.-----

Continuou referindo que já questionou sobre a situação de Penamacor e foi-lhe transmitido que Penamacor teve um primeiro contrato que, por não ter sido integralmente respeitado relativamente aos pagamentos, obrigou a que, depois, se fizesse um segundo contrato, não lhe tendo sido confirmado o direito a poderem utilizar uma verba para fazer arranjos na rede. Também indagou junto do Senhor Presidente da Águas de Lisboa e Vale do Tejo, que lhe referiu que desconhecia esta matéria. Também lhe perguntou sobre se seria verdade que o juro do plano de pagamento passou de 3,5% para 3%.-----

Prosseguiu dizendo que sabe do acordo que foi feito com Penamacor, um programa de pagamento diferido e plurianual, com juros de 3% e relativamente a outra matéria a Câmara está a auscultar se efetivamente, sempre constou no acordo que têm direito a uma verba para intervenção na rede de água e saneamento. A Câmara Municipal de Manteigas está a argumentar e esgrimir e na reunião que irá acontecer, verificar-se-á qual a abertura da Águas de Lisboa e Vale do Tejo relativamente à dívida, juros e volumes debitados. O pagamento de 7% de juros sobre a dívida é insuportável, comparativamente com os juros que a Câmara irá pagar pelo empréstimo pelo saneamento financeiro. Irá fazer propostas à Empresa relativamente ao pagamento; prorrogação de prazos, caso o dinheiro não chegue. Quanto à dívida que a Câmara já pagou, por ordem do tribunal, os juros foram de 7%. Caso a dívida se mantenha, proporá que haja a possibilidade de fazer um acordo de pagamento, do montante que a Câmara não possa liquidar de imediato.-----

Relativamente ao Orçamento, a Câmara irá retirar às receitas correntes, cerca de um milhão e cem mil euros que irá passar para despesas de capital, o que lhe permitirá cumprir o plano apresentado.-----

De seguida, solicitou à Dra. Elisabete Dias, em representação do Técnico Oficial de Contas, que prestasse os esclarecimentos necessários relativamente às verbas orçamentadas sem definição.

----- A Dra. Elisabete Dias, em representação do Técnico Oficial de Contas, prestou os esclarecimentos necessários e referiu que as designações constantes no orçamento são as designações técnicas que o POCAL define e remeteu para as Grandes Opções do Plano, onde se encontram definidos os projetos específicos.-----

----- O Senhor Vereador Esmeraldo Saraiva Neto Carvalhinho salientou que as dúvidas dele eram apenas técnicas e não tinham qualquer outro propósito.-----



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

*António José Ascensão Fraga*  
*Elisabete Dias*  
*António José Ascensão Fraga*

De seguida reformulou a questão e perguntou sobre se os 280.000,00€ foram definidos com base em despesas do ano anterior? Pois há ações no Plano que são de alguma envergadura e importantes para o Concelho e que não têm tanto volume financeiro. -----

-----A Dra. Elisabete Dias respondeu afirmativamente.-----

-----O Senhor Presidente complementou o que já havia dito: todas as verbas consideradas para os seis milhões de euros, estão devidamente acauteladas. São verbas já definidas e, em princípio, serão para executar. Em despesas de capital, estão inscritos dois milhões de euros porque não existem outras alternativas, senão aquelas que estão disponíveis.-----

-----O Senhor Vereador António José Ascensão Fraga, depois da intervenção do Senhor Vereador Esmeraldo Carvalhinho, referiu que pouco tem a referir. Compreende as dificuldades, o momento, o atraso do Quadro 2020, mas isto não justifica tudo. A análise do ano, será efetuada no momento da discussão da Conta de Gerência, pois aí se terá a confirmação da baixa taxa de execução em 2015. Está preocupado, comparando o Plano para 2016, com o Orçamento, muitas ações em Plano com pouco Orçamento para as executar. Estão sintetizadas muitas ações com as quais concorda e que já vêm de trás e, todos gostariam que houvesse mais verba para se concretizar. Nesse sentido, abstém-se, desejando que corra melhor a aplicação deste Plano do que o do ano em curso, pois parece-lhe que existe um desfasamento considerável entre o que está previsto e a realidade financeira em termos de orçamento.-----

Prosseguiu sublinhando que o previsto arranjo da estrada para o Covão da Ponte é necessário, mas há que combater a contrainformação que tenta desviar as pessoas do local. A Câmara Municipal quer um concelho atrativo em termos turísticos, mas há quem tenha responsabilidades e não prossiga esse objectivo.-----

Finalizou perguntando sobre o diferencial existente entre a rubrica da Feira Antiga, 5.000,00€ e a rubrica do Festival de Outono, 20.000,00€.-----

-----O Senhor Vice-Presidente clarificou que a Feira Antiga é uma organização da ATIVA, com a colaboração da Câmara Municipal. O Festival de Outono é uma organização da Câmara Municipal e atuarão cinco grupos e acontecerão *showcookings* com chefes prestigiados.-----

Continuou dizendo que na receita, não irá falar na receita corrente porque as coisas evoluíram com normalidade em relação aos anos anteriores. Em relação à receita de capital, já no ano passado houve uma diminuição de 44% em relação a 2014 e, em 2016, ir-se-á ter uma diminuição de 60%. E, o que foi visto na receita de capital, os 916.000,00€, 352.000,00€ são do FEF e 563.000,00€ são de reembolsos que, eventualmente, a Câmara ainda irá receber este ano. Se o que já se pagou e executou dos fundos comunitários for reembolsado atempadamente, a Câmara irá receber 563.000,00€ este ano. Quer dizer que, para o ano, em receitas de capital, existirão 352.000,00€ que poderão servir para realizar a obra da biblioteca



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

municipal e não ficará nenhuma verba para mais nada. Este ano é dramático. Em relação ao orçamento, existe uma contradição entre o Plano de Atividades e o Orçamento, mas é necessária, porque o que está no orçamento, são os valores mínimos de execução. Tem a certeza absoluta de que a Câmara irá executar muito mais do que aquilo que lá está inscrito mas, não se pode inscrever na receita porque, nesta altura, não se conhece. Mas sabe-se quais são as verbas que já estão afetas, principalmente as da CIM-BSE, a Manteigas, pois para o insucesso escolar, foram atribuídas cerca de 600.000,00€ a serem gastos em vários anos. Sabe-se que, para arranjo das escolas, foram atribuídas cerca de 200.000,00€. Também se tem uma candidatura para educação e sensibilização ambiental em cerca de 100.000,00€. Ir-se-á ter um volume de execução muito maior do que o que está no orçamento. Mas, o orçamento tem de ser elaborado com as regras minimalistas, até para garantir as altas execuções de mais de 85% que são exigidas. Nesta fase, está-se perante um orçamento imaterial e não material, porque o material tem verbas, às vezes simbólicas e, contrariando um pouco a opinião do senhor Vereador Esmeraldo Carvalhinho, a Câmara conseguiu programar cinquenta e cinco eventos durante o ano e teve uma execução de 100%, pois não há nenhum evento que tenha sido programado no ano passado, que não tivesse sido realizado. Assim como não há nenhum evento que esteja programado agora, que deixe de ser realizado. Cinquenta e cinco eventos por ano, corresponde a uma média de um evento por semana. Por conseguinte, entende que é “muita uva, com pouca parra”, falando daquilo que é imaterial. Em relação ao que é material, a Câmara não tem capacidade de execução porque não há receitas de capital e, nesta fase, desconhece de onde poderão vir. E, ainda este ano, a Câmara tem de corrigir o excesso de endividamento. O saldo de operações orçamentais que vais transitar de 2015, para 2016 tem de ser menor porque em 2015, em definitivo, o excesso de endividamento vai ser corrigido porque está a ser altamente penalizador. -----

----- O Senhor Vereador António José Ascensão Fraga, reforçou que espera que, quando a análise das contas for efetuada, corresponda ao que ouviu. -----

De seguida solicitou que, apesar de ter conhecimento e de entender a dificuldade de gerir os processos, se tentasse desenvolver esforços no sentido de evitar o agendamento de mais do que um evento no mesmo dia. -----

----- O Senhor Vereador Esmeraldo Saraiva Neto Carvalhinho aditou que num Concelho, a Câmara não deve apenas promover atividades imateriais. É de evitar as atividades que se desenvolvem e não deixam resultado nenhum. Chama a isso um “foguetório”. Há um conjunto de realizações, que devem ser preocupação da Câmara Municipal para criar sustentabilidade económica ao Concelho, que deixam marcas no território. Seria diferente se a Câmara se



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

dedicasse somente à realização de eventos, mas assim, o Vice-Presidente da Câmara seria um gestor de eventos.-----

-----O Senhor Vice-Presidente contrapôs que não se importava de ser um gestor de eventos e já tem dito que, evento que não tem capacidade de atrair gente de fora, no seu entendimento, nem sequer é evento, tem-nos contestado muito e têm pouco lugar na agenda da Câmara. Excluem-se desta parte, os eventos de educação e cultura vocacionados para o público local.----

-----Analisada a proposta e sujeita a votação, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com a abstenção dos Senhores Vereadores Esmeraldo Saraiva Neto Carvalhinho e António José Ascensão Fraga, submeter as Opções do Plano, a proposta de Orçamento acompanhada do Mapa de Pessoal (nos termos do nº 3, do artº 28º e nº 4, do artigo 29º, da Lei nº 35/2014, de 20 de junho), para o ano de 2016, a aprovação da Assembleia Municipal, de acordo com a alínea c), do nº 1, do artigo 33º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----

-----O Senhor Vereador Esmeraldo Saraiva Neto Carvalhinho referiu que a sua declaração de voto seria justificada pela sua intervenção prévia relativamente a este assunto.-----

-----O Senhor Presidente, de seguida, leu a sua declaração de voto: -----

### “Declaração de Voto

O Poder Local e a sua autonomia, reconhecida constitucionalmente, tem vindo sistematicamente a ser invadida e até nalguns casos posta em causa.

Referimo-nos, entre outros, à Lei das Finanças Locais com as transferências do Estado Central a cair, em grandes doses, aos mecanismos da Lei dos Compromissos, à capacidade de endividamento e tantas outras, próprias de um grande centralismo que persiste em desconfiar dos municípios.

São limites impostos, que para lá de extravagantes, provocam burocracias esdrúxulas, são próprios de uma moralidade de mercearia.

Em contrapartida os municípios, o nosso em concreto, têm assumido as funções sociais, culturais e económicas que o Estado Central ignorou ou alijou.

Imbuídos da essência do republicanismo, que é a responsabilidade transversal, mais do que simples críticas e lamentos, antes perseguimos o que é possível fazer, em ordem a minimizar os problemas das pessoas e do Concelho.

Afinal, o que é que podemos fazer?

Esta é a questão a que o Plano e Orçamento pretendem responder, sendo que todos nós devemos ter presente que ninguém pode estar à espera que as instituições resolvam tudo.

O Orçamento para o ano de 2016 assenta numa matriz de forte empenhamento nas questões de índole socioeconómica com baixa previsão nas despesas de investimento, por razões óbvias.

De facto, há atrasos gritantes na implementação do Programa Portugal 2020 que, com arranque previsto para 2014, mal começou a dar os primeiros passos.

É este mais um exemplo de como o Estado desconfia e se atrapalha consigo mesmo em imbróglis regulamentares e rodriguinhos de gabinete.

Já lá vai mais de ano e meio sem fundos aprovados.

Hoje, para os municípios, os fundos comunitários quase parecem uma fortaleza.

Nós sabemos que os políticos não devem ser os agentes da criação de emprego, mas sabemos igualmente que devemos propiciar condições para a criação de emprego. Daí as nossas apostas na formação e no apoio ao empreendedorismo e ao emprego e divulgação.

O Orçamento que propomos tem em conta os constrangimentos que evidenciamos e as limitações na geração de receitas próprias municipais. Por isso se enfatiza e aponta para a



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

necessidade de intervir em áreas cruciais de gastos indevidos quais sejam os sistemas de abastecimento e tratamento de águas residuais.

Se não se conseguem aumentar recursos, há que apostar na eficácia e eficiência de meios e atrair pessoas, investidores e investimento.

Estamos, por isso, a apostar na eficiência energética e nas novas tecnologias.

O caminho está, cada vez mais, apontado para ações imateriais e na criação de novas janelas de oportunidade que propiciem mais atratividade e com ela, mais bem-estar. Ordenar os espaços conforme o PDM, o Plano de Pormenor das Penhas Douradas e ARU's e mobilizar agentes económicos e munícipes, criando responsabilidade transversal e definindo Planos Estratégicos participadamente é um sentido republicano que se pretende incentivar

Manteigas, 28 de outubro de 2015.

José Manuel Custódia Biscaia”

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.-----

### **Deliberação sobre Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP) para 2016. -----**

----- Considerando a proposta apresentada e que a seguir se transcreve: -----

#### **“PROPOSTA**

#### **Determinação da taxa municipal dos direitos de passagem**

Considerando:

- A alteração ao artigo 106º, da Lei nº 5/2004, de 10 de Fevereiro, publicada em 3 de Setembro de 2015, e que consistiu na transferência da responsabilidade do pagamento da taxa municipal dos direitos de passagem, do cliente final para as empresas que oferecem as redes e serviços de comunicações electrónicas;
- Que, conforme dispõem as alíneas a) e b), do nº 3, do artigo 106º, do diploma supra referido, *a taxa municipal de direitos de passagem (TMDP) é determinada com base na aplicação de um percentual sobre o total da faturação mensal emitida pelas empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, em local fixo, para todos os clientes finais do correspondente município e o percentual referido (...) é aprovado anualmente por cada município até ao fim do mês de dezembro do ano anterior a que se destina a sua vigência e não pode ultrapassar os 0,25 % ;*

**PROPONHO** que a Câmara Municipal delibere aprovar e propor, à Assembleia Municipal, a aprovação do percentual de 0,25%.

Manteigas, 28 de Outubro de 2015

O Vice-Presidente da Câmara Municipal

Dr. José Manuel Saraiva Cardoso”

----- O Senhor Vereador Esmeraldo Saraiva Neto Carvalhinho referiu que não tem nada contra, mas a carta remetida pela Nós Comunicações S.A., num parágrafo, menciona que se a Câmara não se pronunciar até 27 de novembro, irá considerar que a taxa a vigorar em 2016, será 0%. Acha abusadora, visto que a lei define que as câmaras se podem pronunciar até 31 de dezembro. Esta carta, não merece qualquer tipo de resposta, na sua opinião. Também lhe



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

- 247 -

parece, da leitura da comunicação da empresa, que irão fazer refletir na fatura do consumidor final, a taxa que a Câmara lhe impuser. -----

-----O Senhor Presidente informou que já foi respondido à empresa, que a lei define que as câmaras se podem pronunciar até 31 de dezembro. -----

-----Considerando que a alínea m), do artigo 14º, da Lei nº 73/2013, de 03 de setembro, prevê como receitas dos municípios, as estabelecidas enquanto tais, por lei ou regulamento a favor daqueles. -----

-----Foi analisada a proposta e submetida a votação, pelo que a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar e propor à Assembleia Municipal a aprovação do percentual de 0,25% relativo à Taxa Municipal de Direitos de Passagem para vigorar no ano de 2016. -----

-----Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

### **Deliberação sobre a celebração de Protocolo com o Centro Cultural e Desportivo dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Manteigas.**-----

-----Foi presente, para apreciação, o Protocolo com o Centro Cultural e Desportivo dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Manteigas, que a seguir se transcreve: -----

#### **“PROCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE**

#### **O MUNICÍPIO DE MANTEIGAS**

**E O**

#### **CENTRO CULTURAL E DESPORTIVO DOS TRABALHADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS**

#### **Considerando que:**

- a)** nos termos do disposto no artigo 23º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, os Municípios dispõem de atribuições em domínios vários, designadamente na área da cultura, tempos livres e desporto e acção social;
- b)** sem prejuízo da prossecução directa das atribuições referidas na alínea antecedente, o Município de Manteigas tem assumido um papel interventivo no apoio às instituições que desenvolvem actividades culturais, desportivas, sociais e religiosas na área geográfica do seu concelho, considerando-as parceiras determinantes na concretização dos seus objectivos;
- c)** compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, actividades de interesse municipal de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra, conforme preceitua a alínea u) do nº 1 artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro.
- d)** ainda nos termos da alínea p) do nº 1 do artigo 33º da referida Lei, compete à Câmara Municipal “deliberar sobre a concessão de apoio financeiro, ou outro, a instituições legalmente constituídas pelos funcionários do município, tendo por objecto o desenvolvimento de actividades culturais, recreativas e desportivas”;



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

**e)** o Centro Cultural e Desportivo dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Manteigas é uma associação que tem por objecto promover o melhor aproveitamento dos tempos livres dos seus associados e familiares, bem como outras formas de apoio social;

**f)** o Centro Cultural e Desportivo dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Manteigas tem dado amplo contributo de colaboração com a Câmara Municipal a diversos níveis, designadamente em matéria cultural e desportiva (na organização da Prova de Atletismo 12 Km Manteigas – Penhas Douradas);

**g)** o Centro Cultural e Desportivo dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Manteigas está, nos termos do artigo 12º dos seus Estatutos, habilitado a estabelecer formas de cooperação e apoio com diversas entidades, designadamente com a Câmara Municipal de Manteigas;

**O Município de Manteigas**, pessoa colectiva de direito público com o número 506 632 946, com sede na Rua 1º de Maio, em Manteigas, neste acto representado pelo Senhor Doutor José Manuel Custódia Biscaia, que outorga na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Manteigas, no uso dos poderes concedidos pela alínea a) do n.º 1 do artigo 35.º da Lei número 75/2013, de 12 de Setembro, e em conformidade com a deliberação tomada em Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Manteigas realizada em --.--.201-, adiante designado por “Primeiro Outorgante”;

**E**

**O Centro Cultural e Desportivo dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Manteigas**, pessoa colectiva com o número 506 253 570, com sede na Rua das Carreiras, em Manteigas, neste acto representado pelo Senhor Rui Massano de Carvalho e pelo Senhor Martiniano Martins Baptista, que outorgam na qualidade de Presidente e de Vice-Presidente da Direcção, respectivamente, no uso dos poderes concedidos pelo nº 2 do artigo 9º dos seus Estatutos, adiante designado por “Segundo Outorgante”;

**Celebram o presente Protocolo que se rege pelas cláusulas seguintes, que as partes aceitam e reciprocamente se obrigam a cumprir e que revoga e substitui integralmente o protocolo outorgado em 27.10.2011:**

### **Cláusula 1ª**

#### **Objecto**

O presente Protocolo visa regular os termos em que o Primeiro Outorgante subsidia o Segundo Outorgante na prossecução de acções:

**a)** de natureza social – considerando que os funcionários devem ter toda a comodidade e asseio enquanto tomam a sua refeição no Bar (sendo por isso indispensável uma pessoa que recepcione e sirva os bens alimentares, faça a lavagem da loiça e garanta as condições higiénicas do espaço), torna-se necessário o apoio através de recursos humanos que assegurem o referido serviço;

**b)** de natureza cultural e recreativa – considerando que aos munícipes deve ser proporcionado o acesso a actividades de cariz cultural e de ocupação de tempos livres, torna-se necessário a colaboração no funcionamento do Auditório do Centro Cívico e respectivo Bar, bem como o apoio a outros eventos e actividades recreativas, nomeadamente colóquios, conferências, mostra de actividades, workshops.

**c)** de natureza desportiva – considerando que a prática desportiva é um fator preponderante para o bem estar da população e que a realização da Prova de Atletismo 12 Km Manteigas – Penhas Douradas é um evento extremamente relevante para a projeção do Concelho, torna-se necessária a colaboração entre as partes na organização da mesma.





## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

- 249 -

### Cláusula 2ª

#### Obrigações do Primeiro Outorgante

1. O Primeiro Outorgante obriga-se a compartilhar em € 13 500 (treze mil e quinhentos euros) as despesas inerentes à prossecução das acções descritas na cláusula primeira do presente protocolo.
2. O pagamento do apoio atribuído será efectuado por transferência bancária, no valor mensal de € 1125 (mil cento e vinte e cinco euros).
3. Ao valor referido no número 1, acresce um montante de 17 000 € com vista ao apoio financeiro da realização da Prova de Atletismo 12 Km Manteigas – Penhas Douradas, sendo que esse valor será pago após a realização da prova, no prazo máximo de 1 (um) mês.
4. Em cada um dos anos de 2016 e 2017 o apoio financeiro será reduzido em 5% calculado em relação ao subsídio atribuído:
  - a) no ano de 2016 - € 16 150 (dezasseis mil, cento e cinquenta euros);
  - b) no ano de 2017 - € 14 535 (catorze mil, quinhentos e trinta e cinco euros).
5. Constitui ainda obrigação do primeiro outorgante, facultar a título gratuito a utilização do pavilhão desportivo Municipal durante uma hora semanal, com vista à prática desportiva dos associados do Centro Cultural e Desportivo dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Manteigas.

### Cláusula 3ª

#### Obrigações do Segundo Outorgante

1. O Segundo Outorgante fica obrigado a:
  - a) Canalizar todas as verbas recebidas no âmbito do presente Protocolo para a prossecução das actividades descritas na cláusula anterior;
  - b) Não desvirtuar nem pôr em causa o interesse público subjacente às matérias objecto do presente protocolo;
  - c) Prosseguir as acções de acordo com as orientações emanadas pelo Primeiro Outorgante;
  - d) Entregar ao Primeiro Outorgante, para efeitos de prova do cumprimento das acções protocoladas, um relatório anual com a avaliação quantitativa e qualitativa das mesmas.
  - e) Reestruturar, promover, divulgar e organizar anualmente a Prova de Atletismo 12 Km Manteigas – Penhas Douradas.
  - f) Angariar meios financeiros complementares para o CCD designadamente através da apresentação de candidaturas a fundos comunitários e outros patrocínios, em montante não inferior a 30% da receita total apurada;
2. Em caso de incumprimento da alínea f) do número anterior, os montantes dos subsídios atrás referidos terão uma redução acessória de 20%.
3. O não cumprimento de qualquer das obrigações elencadas nas alíneas a) a e) do número 1 determina a resolução do presente Protocolo e a consequente devolução das verbas concedidas no âmbito do mesmo.

### Cláusula 4ª

#### Foro

1. Quaisquer questões emergentes da aplicação do presente protocolo serão dirimidas por acordo entre as partes.
2. Os litígios emergentes da aplicação do presente protocolo serão submetidos ao foro da Guarda, com expressa renúncia a qualquer outro.

### Cláusula 5ª

#### Revisão do Protocolo

Qualquer alteração ou adaptação ao presente Protocolo carece de prévio acordo do Município, a prestar por escrito, sendo que é obrigatória a sua revisão no momento imediatamente anterior à renovação.

### Cláusula 6ª

#### Vigência



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

O presente protocolo entra em vigor no dia 1 de janeiro de 2016 e vigorará pelo período de um ano, renovando-se automaticamente se não for denunciado por qualquer das partes, com pelo menos dois meses de antecedência sobre a data do seu termo ou renovação.

Aceite e assinado em duplicado por ambas as partes, sendo um exemplar entregue a cada uma delas.

**O Primeiro Outorgante**

---

**O Segundo Outorgante**

---

”

----- O Senhor Vereador Esmeraldo Saraiva Neto Carvalhinho referiu que presume que o protocolo tenha sido negociado com o Centro Cultural e Desportivo dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Manteigas, pois, no seu entendimento, o protocolo tem uma cláusula que lhe parece demasiado impositiva e penalizadora, a alínea f) da cláusula 3ª: poderão acontecer situações com razões que não tenham a ver com o CCD e que o penalize. Se o CCD aceita estas condições, não vai questionar mais a cláusula, visto que também não é sócio. -----

----- O Senhor Vice-Presidente esclareceu a dúvida relativa à alínea e aditou que esta medida também tem por objetivo de sensibilizar as entidades para que não estejam somente dependentes do subsídio da Câmara e procurem outras fontes de financiamento. -----

----- Depois de votado, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Protocolo com o Centro Cultural e Desportivo dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Manteigas. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

**Pedido de isenção de taxas formulado pela Senhora Maria Rosário Fátima Esteves Ribeiro, referente aos trabalhos a efetuar no âmbito do Programa PERID. -----**

----- Foi presente, para deliberação, o pedido de isenção de taxas referentes aos trabalhos a efetuar no âmbito do Programa PERID, formulado pela Senhora Maria Rosário Fátima Esteves Ribeiro. -----

----- A Câmara Municipal de Manteigas deliberou, por unanimidade, aprovar a isenção de taxas municipais referentes aos trabalhos a efetuar no âmbito do Programa PERID, formulado pela Senhora Maria Rosário Fátima Esteves Ribeiro. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

**Conhecimento da Alteração Orçamental nº 14. -----**

----- Foi presente a alteração Orçamental nº 14. -----

----- A Câmara tomou conhecimento. -----



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

*António*  
*Esmeraldo*  
*Carvalhinho*

### **Conhecimento do Parecer da ERSAR, sobre o tarifário dos serviços de abastecimento, saneamento e resíduos para 2015 – CM Manteigas.**-----

-----Foi presente o Parecer da ERSAR, sobre o tarifário dos serviços de abastecimento, saneamento e resíduos para 2015 – CM Manteigas.-----

-----O Senhor Presidente referiu, perante esta comunicação que a Câmara terá de ter algum cuidado relativamente às circunstâncias que são propostas e com a formulação imperativa relativamente a algumas matérias que já têm de ter execução em 2016. Está a proceder-se à revisão dos regulamentos relativamente a estas matérias e ir-se-á criar o tarifário social em ordem a que haja fortes incrementos relativamente a estas matérias. A ERSAR, já não só entidade reguladora, mas também definidora, é que leva a que as câmaras tenham um determinado tipo de tarifas para cobrir as despesas. A Câmara irá introduzir no regulamento a formulação mais adequada para travar possíveis incrementos e aumentos nestas matérias.-----

-----O Senhor Vereador Esmeraldo Saraiva Neto Carvalhinho entende que a entidade reguladora nem deveria, sequer, existir; esta tem por missão uma clara ingerência naquilo que é a autonomia do Poder Local: as autarquias poder gerir as suas receitas e as suas despesas em função da maior ou menor debilidade social das suas populações. É-lhes indiferente a qualidade de vida das populações, nomeadamente do Interior do País.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

-----Foi entregue, para conhecimento, cópia da informação com o ponto de situação relativo à Glaciar Indústria SA, registo 3610, datada de 27 de outubro de 2015, da autoria do Serviço Jurídico, ao Senhor Vereador Esmeraldo Carvalhinho.-----

### **Declaração ambiental da Revisão do PDM: Deliberação de envio à Agencia Portuguesa do Ambiente.**-----

-----Foi presente, para deliberação, a Declaração Ambiental do processo de Avaliação Estratégica da Revisão do Plano Diretor Municipal de Manteigas, a qual se enquadra no definido no artigo 10º, do regime jurídico da avaliação ambiental estratégica (RJAAE – Decreto-Lei nº 232/2007, de 15 de junho, alterado pelo Decreto-Lei nº 58/2011, de 4 de maio), para aprovação de envio à Agência Portuguesa do Ambiente.-----

-----A Câmara Municipal de Manteigas deliberou, por unanimidade, aprovar o envio da Declaração Ambiental do processo de Avaliação Estratégica da Revisão do Plano Diretor Municipal de Manteigas, à Agencia Portuguesa do Ambiente.-----

-----Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.-----

### **Finanças Municipais.**-----



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

----- Foi presente o Balancete de Tesouraria, respeitante ao dia de ontem, que acusa um saldo em dinheiro no montante de quinhentos e três mil duzentos e vinte euros e cinquenta e seis cêntimos (€ 503.220,56).-----

----- E nada mais havendo a tratar, sendo cerca das dezasseis horas e quinze minutos, foi pelo Senhor Presidente declarada encerrada a presente reunião. -----

Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e pelos Senhores Vereadores presentes e por mim \_\_\_\_\_  
Maria Gabriela da Palma Gomes Cravinho, Chefe da Divisão de Administração Geral, que a redigi. -----

\_\_\_\_\_  
*António*  
\_\_\_\_\_  
*Luís*  
\_\_\_\_\_  
*António*  
\_\_\_\_\_  
*António*

